ANO IX SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° **2.008**

SUMÁRIO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	7
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	8
AGÊNCIA DE TURISMO	8
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	8
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.611, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Estabelece medidas preventivas para manutenção dos serviços públicos municipais essenciais e administrativos, no âmbito do município de Palmas, na forma que especifica, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a paralisação dos transportes rodoviários em todo o País comprometendo a segurança e o bem estar das pessoas, implicando a necessidade de providências para evitar a interrupção dos serviços essenciais à população do município de Palmas:

CONSIDERANDO a diminuição da frota de ônibus que compõe o sistema de transporte coletivo urbano de Palmas, bem como os demais transtornos decorrentes dos bloqueios de estradas, inclusive quanto ao transporte de alimentos, medicamentos, combustíveis e outros bens de primeira necessidade; e,

CONSIDERANDO que à Administração incumbe tomar medidas preventivas para a garantia dos direitos fundamentais básicos dos seus cidadãos, e ainda, da manutenção dos serviços públicos municipais administrativos enquanto perdurar a situação do movimento paredista,

DECRETA:

Art. 1º É criado o Comitê de Gerenciamento de Crise composto pelos gestores dos órgãos a seguir:

- I Gabinete da Prefeita;
- II Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
- III Procuradoria Geral do Município de Palmas;
- IV Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;
- V Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano;
 - VI Secretaria Municipal da Saúde;

VII - Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único. O Comitê de Gerenciamento de Crise:

- I é presidido pela Prefeita de Palmas;
- II tem duração enquanto persistir a situação de desabastecimento em razão da paralisação dos caminhoneiros;
- III pode requisitar o auxílio de qualquer dos órgãos ou entidades municipais para a implementação de suas decisões.
- Art. 2º Cumpre ao Comitê de Gerenciamento de Crise estabelecer medidas preventivas para manutenção dos serviços públicos municipais essenciais e administrativos, a fim de trazer soluções às demandas oriundas do estado de crise, instaurado em decorrência do movimento paredista dos caminhoneiros.
- Art. 3º Para fins do art. 2°, o Comitê de Gerenciamento de Crise, como primeira medida, altera o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da administração do Município para 6 (seis) horas ininterruptas, das 8h às 14h.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

- I aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;
- II às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;
- III às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, iluminação pública e ao Resolve Palmas;
 - IV aos Conselhos Tutelares;
 - V aos Centros de Referência de Assistência Social.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 28 de maio de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Eduardo Mantoan Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Fernanda Cristina Nogueira de Lima Procuradora Geral do Município de Palmas - Interina

Welere Gomes Barbosa Silveira Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

> Whisllay Maciel Bastos Secretário Municipal da Saúde

Joscéia Aparecida Veiga Garbelini Secretária Municipal da Educação - Interina

João Paulo César Lima Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/CCM/DGF Nº 087, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 393- NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Cláusula Terceira — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, item 3.1, do contrato nº. 075/2016, e as instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Gestor do Contrato nº. 075/2016, referente ao Processo nº 2015062793, cujo objeto é a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para execução do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, consistente na qualificação e formação de até 500 (quinhentos) adolescentes e jovens, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 37.381.902/0002-06.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
GESTOR Maria da Conceição Alves de Melo		1513161
SUPLENTE	Emanoel de Ribamar Margues Richa	156611

Art. 2° São atribuições do gestor, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Fazer a interlocução com a CONTRATADA acerca da execução do contrato.

 $\mbox{Art.}\ 3^{\circ}\mbox{A}$ presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

João Paulo Cesar Lima Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA/CCM/DGF Nº 088, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato n° 393- NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município n° 1.973, em conformidade a Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, item 3.5, do contrato nº. 075/2016, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de supervisor/orientador do Contrato nº. 075/2016, referente ao Processo nº 2015062793, cujo objeto é a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para execução do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, consistente na qualificação e formação de até 500 (quinhentos) adolescentes e jovens, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 37.381.902/0002-06.

SERVID	OR	MATRÍCULA
SUPERVISOR/ORIENTADOR	Aline Araújo Veras	413016959

Art. 2° São atribuições do supervisor/orientador:

- I Coordenar os exercícios práticos e acompanhar as atividades dos jovens, pelando para que elas não divirjam do programa;
- II Promover a integração do jovem no ambiente de trabalho;
- III Informar o jovem sobre seus deveres e responsabilidades, apresentando as normas e procedimentos internos;
 - IV Controlar a frequência dos jovens.
- $\mbox{Art.}\ 3^{\circ}\mbox{\sc A}$ presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

João Paulo Cesar Lima Secretário Municipal da Casa Civil

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 298/GAB/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de maio de 2018.

ANA MÁRCIA RIBEIRO SOARES Diretora de Gestão de Pessoas

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Secretário da Casa Civil

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

ANEXO À PORTARIA N° 298/GAB/SEPLAD, DE 28 DE MAIO DE 2018

1ª ETAPA

ITEM	ITEM MATRICULA SERVIDOR		ADMISSÃO	CARGO	NOTA		
	CMEI ANA LUIZA DE ARAUJO NAPUNUCENO						
01	413030834	FABIO PEREIRA FAGUNDES	02/10/17	TAE	80,6		
	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA						
02	413030558	VANIO BARBOSA DE AQUINO	17/08/17	P-II 40H	85,2		
	CMEI CANTINHO DO SABER						
03	03 413031189 KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA		21/09/17	P-II 40H	100		
		ESCOLA MUNICI	PAL MARIA ROSA				
04	413030879	EMIVAL PEREIRA ALVES	16/08/17	P-II 40H	91		
	ETI - EURÍDICE FERREIRA DE MELO						
05	413030555	ALDO ELIFAS LAGUNA DA FONTOURA	10/08/17	P-II 40H	81,4		

4ª FTAPA

ITEM	ITEM MATRICULA SERVIDOR ADMISSÃO		ADMISSÃO	CARGO	NOTA	
	CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO					
01	413025851	ANA RUTE LIMA DA SILVA	02/02/16	P-II 40H	100	
02	02 413025675 ELBA VALERIA DA SILVA VIEIRA		16/12/15	P-II 40H	97	
03	03 413025673 MILENI STEFANINI B. DE LIMA SANTANA		16/12/15	P-II 40H	100	
	ETI – JOÃO BELTRÃO					
04	04 413019195 APARECIDO SILVA SANTOS 05 413019347 TEREZINHA GOMES SANTOS ROCHA		22/09/14	AAE	84,6	
05			OS ROCHA 07/10/14 P-I		89,4	
	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA					
06	413019431	ANA MARIA NETO	06/10/14	P-I 40H	86,6	

5ª ETAPA

	0 2 : : : : : : : : : : : : : : : : : :						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA		
	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES						
01	413023061	CLEITON CARDOSO DA SILVA	18/03/15	AAE	96,4		
	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA						
02 413025125 LUCIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES		06/10/15	AAE	96,4			
	ETI – ANISIO SPINOLA						
03 413024528 LILIAN ARAUJO NASCIMENTO		10/06/15	P-II 40H	91,2			
04 413024530 MARDEN ALVES DE SOUSA			16/05/15	AAE	76,8		

6ª ETAPA

ITEM MATRICULA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
		CMEI CANTINHO DA ALI	EGRIA		
01	413018225	EDUILZA RODRIGUES DE SOUSA REGES	31/07/14	P-I 40H	86
02	413022799	ERGILENE CARVALHO DIAS DA ROCHA	11/03/15	AAE	86
03	413022946	JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA	18/03/15	AAE	83,6
		CMEI CARROSSEL	=		
04	413022807	JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES	04/03/15	P-II 40H	90,4
		CMEI AMANCIO JOSE DE	MORAIS		
05	413019958	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOES	09/10/14	P-I 40H	93,2
		CMEI CHAPEUZINHO VER	MELHO		
06	413022800	HENRRIQUE BATISTA SOBRINHO	03/03/15	AAE	91,8
07	413019879	JOELMA AIRES DA SILVA	09/10/14	P-I 40H	96,8
		CMEI PEQUENOS BRILH.	ANTES		
08	413021351	MARIA GRACIELY ALVES DE MOURA	13/01/15	AAE	95,2
		CMEI PRINCIPES E PRIN	CESAS		
09	413023323	MARIA MARILANY MAIA	14/04/15	AAE	82,8
		CMEI CANTINHO DO S	ABER		
10	413019573	MARINALVA CIPRIANO DE SOUSA PRADO	06/10/14	P-I 40H	97,6
11	413023765	RENATA DALOLIO DE SOUZA PAIVA	15/04/15	AAE	99,2
		CMEI SONHO ENCANT	ADO		
12	413019801	LUCELIA SIQUEIRA VIANA DIAS	24/10/14	P-I 40H	82,8
		CMEI SONHO DE CRIA	NÇA		
13	413023113	ANDREIA ALVES JORGE LIMA	06/03/15	AAE	98,4
		ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO	GONÇALVES		
14	413018487	MARIA DE JESUS AIRES ARAUJO	22/08/14	AAE	87,2
15	413019585	MARCELO SUARTE PASSOS	08/10/14	P-II 40H	82,2
		ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODI	RIGUES DA SILVA		
16	413022804	RUBIA NICASSIA FREIRE DA SILVA	05/03/15	AAE	95,2
		ESCOLA MUNICIPAL LUIZ G	ONZAGA		
17	413022896	JUVENILTON DE SOUSA ABREU	16/03/15	TAE	88,8
		ESCOLA MUNICIPAL MARI	A ROSA		
18	413019692	KEDMA MARIA MORAES	16/10/14	P-I 40H	97,6
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA	/ERÔNICA		
19	413022830	KATIA ALVES COSTA	18/03/15	AAE	83,8
		ESCOLA MUNICIPAL PASTOR LEI	VAS MACALÃO		
20	413023062	LUSIENE DE AQUINO LIMA BARROS	23/03/15	P-II 40H	96,4
		ETI – CAROLINE CAMP	ELO		
21	413022811	MAMI QUELI RAIANE DA SILVA CRUZ	05/03/15	TAE	90,8
		ETI – JOÃO BELTRÃ	0		
22	413019678	QUELMA RODRIGUES BARROS LINO	20/10/14	P-I 40H	82,6
		ETI – ANISIO SPINOI	LA .		
23	413023071	ANA CELIA SILVA ARAUJO	04/03/15	P-II 40H	89,8
24	413021086	IVONEIDE DA SILVA LIRA DE SOUZA	12/01/15	AAE	81,4
		ETI - SUELI PEREIRA AL	MEIDA		
25	413023067	HELIO FERNANDES CORADO	23/03/15	AAE	91,6
		DIRETORIA DE AVALIAÇÃO, ESTATÍS	TICA E FORMAÇÃO		
26	413022832	CANDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA	19/02/15	P-II 40H	91,6
		ETI - EURÍDICE FERREIRA	DE MELO		

27	713023058	CLEUNICE DIAS PEREIRA	11/03/15	AAE	93,2
28	413022802	JORCIANIO NASCIMENTO LOPES	13/03/15	AAE	80,8
29	413022806	SANDRA CONCEIÇÃO DOS REIS TORRES	16/03/15	TAE	90,8
ETI – CORA CORALI		NA.			
30	30 413022797 DEYSE CARVALHO LEITE		05/03/15	AAE	98,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome	CPF/CNPJ	Processo/ Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
SÓLIDA SERVIÇOS LTDA-ME	05.963.812/0001-56	6732/2018 IPTU	Conhecer da Reclamação por própria e tempestiva; Julgar-lhe procedente para conceder alteração da alíquota, devendo ser reduzida para 0,8%, nos temos da LC 285/2013 ob cart. 1º da LC 319/2015, tão somente do Imóvel de (CCI 1172); Arquivar o feito em relação aos imóveis (CCI 1171 e 49436), pois já possuem alíquota de 0,80%;

Palmas, 25 de Maio de 2018

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo - JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome	CPF/CNPJ	Processo/ Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
URBEPLAN ARSO 24/ ARSO 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	21.104.552/0001-10	7406/2018 IPTU	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la procedente para reduzir a alíquota do IPTU para 2,5 %. CCI n ° 5163

Palmas, 25 de Maio de 2018

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo - JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 0380, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 947-NM, de 11 de agosto de 2016, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 39, I, alíneas e art. 66, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018003875, Contrato nº 006/2018, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica na modalidade serviços medido, para atender a sede da Secretaria Municipal da Educação, anexos e Unidades Educacionais em casos excepcionais, firmado com a Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Sheyla Cristina de Castro	413018187
SUPLENTE	Michelle Gomes de Souza	413032617

 $\mbox{Art.}\,2^{\rm o}\,\mbox{São}$ atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
 - X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0388, 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de	Escola	Nº Processo	Naturezas de	Valor do Repasse		
Ordem	ESCOId	IN FIUCESSU	Despesas	valui uu Repasse		
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral	2018000022	33.50.36	R\$ 1.312,50		
	João Beltrão	2018000022	33.50.47	R\$ 288,64		
	TOTAL GERAL					

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Jusceia Aparecida Veiga Garbelini Secretária Executiva Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 392. DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017066715, Objeto: Reforma Parcial no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI PEQUENOS BRILHANTES, localizado na 403 Norte, APM 38 Al.01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2018, firmado com a Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA	
TITULAR Moana de Almeida Souza		2416279556	413031828	
SUPLENTE Jhonnath de Souza Branquinho		2413829539	413020803	

 $\mbox{Art.}\,2^{\rm o}\,\mbox{São}$ atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 días do mês de maio de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0393, 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1 ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire 201		2018000029	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 10.000,00	

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361, 003090040 e 0020090361.

ART 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

> Juscéia Aparecida Veiga Garbelini Secretária Executiva Municipal da Educação Ato nº 393 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

FRRATA

AACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2018, públicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.965 de 26 de março de 2018, pág.17.

Onde se lê: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 496,72 (Quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.351,46 (Hum mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos),

Leia-se:

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 217,10 (Duzentos e dezessete reais e dez centavos)

WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.617,96 (Hum mil seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Palmas/TO, em 25 de maio de 2018.

Rodrigo Gomes Milhomem Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1969 de 02 de abril de 2018, pág.07.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 496,72 (Quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 217,10 (Duzentos e dezessete reais e dez centavos).

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

Rodrigo Gomes Milhomem Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1969 de 02 de abril de 2018, pág.08.

VALOR TOTAL: R\$ 1.351,46 (Hum mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos),

VALOR TOTAL: R\$ 1.617,96 (Hum mil seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

Rodrigo Gomes Milhomem Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato da reforma parcial e manutenção da infraestrutura nº 032/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.898 de 14 de dezembro de 2017, pág.22.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017,

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017.

Palmas/TO, em 21 de maio de 2018.

Valter Domingos Resende Carvalho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de móveis escolares nº 031/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/ TO nº 1.892 de 06 de dezembro de 2017, pág.06.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017,

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017.

Palmas/TO, em 21 de maio de 2018.

Valter Domingos Resende Carvalho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO N° 2018013739

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios VALOR TOTAL: R\$ 6.868,60 (Seis mil oitocentos e sessenta e oito

reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº

2018013739

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00201; 0202.00.360; 0202.00361; 0202.00.365; 0202.00367.

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF n° 781.469.501 – 59 e portadora do RG n° 62.634 SSP TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265-34SSP/SP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO N° 2018008036

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES

PEREIRA RAMOS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 2.612,38 (Dois mil seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2018000803.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 040661 2ª via SSP/ TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO-AGROP, inscrita no CNPJ n° 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF 064.727.601-44 e portador do RG n° 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO N° 2018008036

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES

PEREIRA RAMOS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 9.222,00 (Nove mil duzentos e vinte e dois

BASÉ LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2018000803.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 040661 2ª via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO N° 2018008036

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES

PEREIRA RAMOS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -APRAFEP/TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 2.778,98 (Dois mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução n°026/2013 do FNDE e Processo n° 2018000803.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202 00 367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 040661 2ª via SSP/TO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO N° 2018008371

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.499,30 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº . 2018008371.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202 00 367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO N° 2018008371

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios VALOR TOTAL: R\$ 11.792,00 (Onze mil setecentos e noventa e

dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018008371.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/ SP. Empresa BRISA CORP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF n° 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO N° 2018008371

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 27.362,90 (Vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018008371

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG n° 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF n° 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 2018011235 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA

GAI VÃO

CONTRATADA: DESTAK MODAS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de uniformes dos servidores

VALOR TOTAL: R\$ 4.233,00 (Quatro mil duzentos e trinta e três

reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo n° 2018011235.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, Natureza de Despesas: 33.50.39; Fonte: 001012202

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sr.ª Marilene Mendes da Costa Silva, inscrita no CPF nº 242.151.631-53 e portadora do RG nº 819487 SSP/TO. Empresa DESTAK MODAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 18.997.849/0001-47, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Maciel Novas de Oliveira, inscrita no CPF nº 106.893.205-82 e portadora do RG nº 01685854-99SSP/BA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 10.783,50 (Dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 7.526,80 (Sete mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, com o valor total de R\$ 41.218,60 (Quarenta e um mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 1.843,00 (Hum mil oitocentos e quarenta e três reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018008185, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

Caline da Silva Melo Mota Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTDADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO -ASCABRAS, com valor total de R\$ 17.940,00 (Dezessete mil novecentos e quarenta reais), COOPRATO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA, com o valor total de R\$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), LINDOMAR TEIXEIRA LIMA, com o valor total de R\$ 942,00 (Novecentos e quarenta e dois reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 22.036,00 (Vinte e dois mil e trinta e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016024693, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, em 11 de maio de 2018.

Antonio Campos da Silva Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 06 de junho de 2018, na Sala da coordenação financeira na Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação,

TO 010, Km 18 - Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, Processo n.º 2018013496. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 05 de junho de 2018 às 09h30min, no horário de 08h às 16h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99968-8285.

Palmas/TO, 28 de maio de 2018.

Ozair Américo da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 003/2018 de 28 de março de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018011346, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18/06/2018, no horário de 08h às 15h na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire situado à Assentamento São João, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de junho de 2018, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99911-1319.

Palmas/TO, 28 de maio de 2018.

Rízia Barbosa dos Santos Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA N° 31 DE 25 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contratos e suas atribuições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, designado pelo Ato de Nomeação nº 532 – NM, de 23 de maio de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Gestor e suplente dos contratos de prestação de serviços, contratos de aquisição, e convênios, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

	SERVIDORES Titular PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO		MATRÍCULA
			14060-1
	Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26492-1

- Art. 2º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
- I Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública Licitações e Obras SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

- III Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- IV Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- V Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- VI Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos vinte e cinco dias de maio de 2018.

> **FABIO FRANTZ BORGES** Secretário Municipal da Habitação Ato nº 532 – NM

2.2 A categoria FoodTruck/Trailler da Cota Taquaruçu tinha (2) dois inscritos que se encontram habilitados para a repescagem, um dos inscritos foi aprovado e outro não compareceu à avaliação, sendo assim (1) uma vaga remanescente transferida para a categoria Comidinha Salgada da Ampla Concorrência, onde houve o maior numero de classificados, contemplando o seguinte concorrente:

Nome	Prato	Nota	Classificação
Hellen Feitosa de Carvalho	Inhoque Santa Ideia	93	Aprovado

2.3 A categoria Prato Salgado Cota Taquaruçu tinha (3) três inscritos que se encontram habilitados para a repescagem, 2 (dois) inscritos foram aprovados e (1) um foi desclassificado, sendo assim, (1) uma vaga remanescente transferida para a categoria Prato Salgado da Ampla concorrência contemplando o seguinte concorrente:

Nome	Prato	Nota	Classificação
Tallyta Silvestre Martins	Panelinha "Palmas Pra Você"	75	Aprovado

Palmas-TO, 28 de maio de 2018.

Euzimar Pereira de Assis Presidente

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal n° . 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL - FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2° Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
Josué Moura Cunha Filho	2016.005.262	395.953.583-04	1038/2016
Pablo Alessandro Santos Xavier	2016.006.015	611.278.411-49	1006/2015
José Amilton Lima de Amorim	2015.047.019	364.213.163-87	0967/2015
Jose Amilton Lima de Amorim	2015.047.019	364.213.163-87	0967/2015

Palmas, 25 de maio de 2018.

PRISCILA CUNHA DA SILVA Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

AGÊNCIA DE TURISMO

RESULTADO DA REPESCAGEM E TRANFERÊNCIA DE VAGAS

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública, o resultado da repescagem e a transferência de vagas da cota para ampla concorrência conforme itens 4.2.1 do EDITAL N° 001/2018-AGTUR que regulamenta o 12° Festival Gastronômico de Taquaruçu, de acordo com os termos a seguir:

1. DO RESULTADO DA REPESCAGEM

1 ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS LASANHA CREMOSA DE TAQUARUÇU 89 Aprovado 2 MARIO BENICIO DOS SANTOS FEJÓ DA SERRA 86,7 Aprovado 3 NEIL A PEPEIRA PROBRIGUES 90,16 TOCANTINENSE 55,7 Descripción	N° Nome		Prato	Nota	Classificação
	1	ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS	LASANHA CREMOSA DE TAQUARUÇU	89	Aprovado
3 NEIL A PEREIRA RODRIGUES ROLÉ TOCANTINENSE 55.7 Desclassifica	2	MÁRIO BENICIO DOS SANTOS	FEJÓ DA SERRA	86,7	Aprovado
5 NEET ENERVINOES NOEE TOOM THE LOC	3 NEILA PEREIRA RODRIGUES		ROLÊ TOCANTINENSE	55,7	Desclassificado

N	Nome	Prato	Nota	Classificação
1	RAPHAEL LAIGNIER DE SOUZA SANTOS	ARTESANAL	98	Aprovado
- 2	ANAXIMANDRO FERNANDES DE O. CAMARGOS	HAMBURGUER NO PÃO DE QUEIJO	0	Ausente

2. DA TRANSFERÊNCIA

2.1 Conforme item 4.2.1 que diz: As vagas não preenchidas pelos inscritos na cota serão ofertadas aos inscritos da ampla concorrência.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°09/2018

Processo Administrativo nº: 2018000157

Contratante: Câmara Municipal de Palmas — CNPJ nº 26.753.509/0001-07

Contratada: Pinheiro & Gasparin Ltda - ME - CNPJ nº

01.244.675/0001-49 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de arranjos de decorativos naturais para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Palmas.

Nota de Empenho nº: 117 – 03/04/2018

Valor Total: R\$ 75.240,00 (Setenta e Cinco Mil duzentos e quarenta

reais)

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, 8.250/2014 e Decreto Administrativo 04/2015.

Dotação Orçamentária: 01.122.1122.4501 - Manutenção Serviços Administrativo - elemento de despesa: 3.3.90.30.31 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos - fonte recurso: 00.01.00.103 – recursos próprios, ficha 20180011.
Vigência: 03/04/2018 à 31/12/2018

Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e José Evandir Gasparin (Sócio Proprietário da empresa Pinheiro e Gasparin Ltda - ME).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FADA HOTELARIA R. E TURISMO LTDA, CNPJ nº 01917156000102, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LINCENÇA AMBIENTAL para a atividade _HOTÉIS E MÓTEIS, com endereço na CHACARA TO 010 KM 1 13 A, cidade/UF PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO DE PALMAS**